



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.038, DE 17 DE MAIO DE 2018**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFMAT, procedentes do *Campus* Universitário de Abaetetuba.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 17.05.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 004418/2018 – UFPA, procedente do *Campus* Universitário de Abaetetuba, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFMAT, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de maio de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão